

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 614/2026

DISPENSA 114/2026

1. Processo Administrativo nº: 23501.000996.2026-55

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS Campus Passos

Objeto: Contratação de Fundação de Apoio (FADEMA) para o Gerenciamento Administrativo e Financeiro do Projeto "Cerimônia de Premiação e Encerramento da 2ª Olimpíada Brasileira de Enfermagem – OBEnf 2026"

1. **CONSIDERANDO** o Documento de Formalização da Demanda (DFD) e os Estudos Técnicos Preliminares constantes nos autos do processo em epígrafe;
2. **CONSIDERANDO** o Termo de Referência presente nos autos do processo em epígrafe, em cumprimento aos requisitos estabelecidos no art. 6º, XXIII da Lei nº 14.133/2021;
3. **CONSIDERANDO** o PARECER Nº360/2026/PFED/IFSULDEMINAS, exarado pela Procuradoria Federal do IFSULDEMINAS, nos termos do art. 72, III da Lei nº 14.133/2021;
4. **CONSIDERANDO** que a Contratada atende aos requisitos de habilitação exigidos, conforme documentos acostados aos autos do processo.

AUTORIZO, com fulcro no **art. 75** inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por *dispensa* de licitação, tendo em vista a(o) Lei 14.133/2021, Art. 75, XV - Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos, **certificando a regularidade processual**.

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** 26412/154810;
- **Programa de Trabalho:** PTRES: 231609
- **Elemento de Despesa:** 339039

Publique-se e divulgue-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Passos/MG, 10 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **JULIANO DE SOUZA CALIARI**
Data: 10/09/2026 17:42:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliano de Souza Caliar

Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Passos